



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 24 PÁGINAS

N.º 3.830 CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1993 ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIARIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	05
Departamento Econômico	
e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	05
Secretaria	06
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparação	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	08
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALCADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	09
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico	
e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO	09
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	09
Interior	11
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	19
JUSTIÇA DO TRABALHO	19
JUSTIÇA MILITAR	21
JUSTIÇA FEDERAL	
EDITAIS JUDICIAIS	

CONCEDER
a ANTONIO HELLY SANTIAGO, Escrivão Distrital de Ventania, Comarca de Tibagi, afastamento do cargo, para o exercício de mandato de Prefeito do Município de Ventania, nos termos do artigo 38, inciso II, da Constituição Federal.

Curitiba, 13 de janeiro de 1993.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

REPUBLICADA P/ INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 161

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52043, datado de 22 de dezembro de 1992, resolve

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 107

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1274, datado de 11 de janeiro do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

Curitiba, 20 de janeiro de 1993.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

ATENÇÃO:

Na página 24 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

LUIZ ERNESTO MEYER PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvêvê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 2.200.000,00
Meia página	Cr\$ 1.100.000,00
1/4 de página	Cr\$ 550.000,00
1/8 de página	Cr\$ 275.000,00
1/16 de página	Cr\$ 137.500,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 22.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 800.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 1.200.000,00
Diário Oficial do Mm. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 250.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 970.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mm. Ciba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 5.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 10.000,00

Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 500,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 900,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRF JUSTIÇA	Cr\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quart.
5s feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às
SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

PORTARIA N.º 162

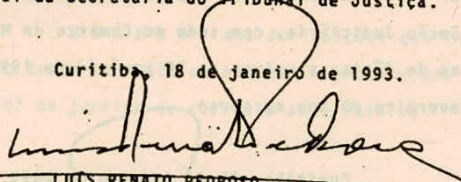
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1834, datado de 14 de janeiro do corrente ano, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, NEIDI MUNHOZ GLEICH, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 18 de janeiro de 1993.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 163

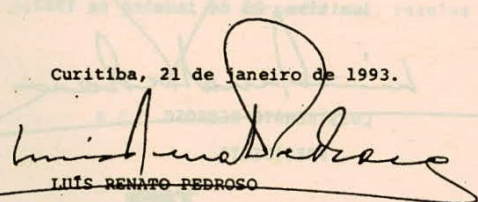
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2324, datado de 19 de janeiro do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaíva, para, sem prejuízo de suas atribuições, se afastar da Comarca nos dias 1.º (pela manhã), 02 e 12 de fevereiro do ano em curso, a fim de realizar exames de seleção para o curso de mestrado em Direito público, da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 21 de janeiro de 1993.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 164

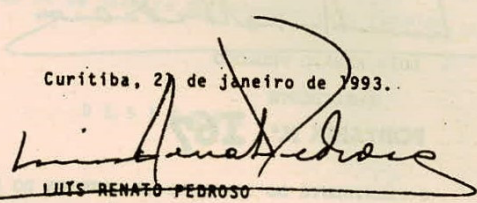
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 832, datado de 07 de janeiro do ano em curso, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, ANA LUCIA RIBAS LEMOS GOMES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 21 de janeiro de 1993.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 165

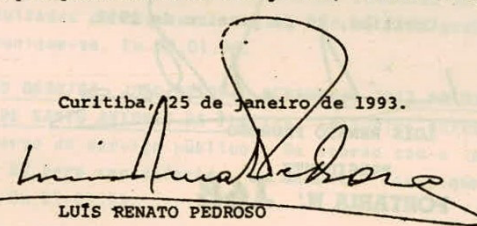
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1253, datado de 11 de janeiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Doutora TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da Comarca de Paranaíba, três (03) meses de licença especial, a partir de 1.º de abril do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 13.01.87 e 12.01.92, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 25 de janeiro de 1993.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 166

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

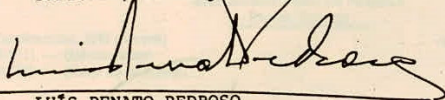
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51345, datado de 17 de dezembro de 1992, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor FERNANDO ROEDEL FERREIRA, Juiz de Direito da 11.ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 1.º período de 1993, correspondentes ao mês de janeiro, interrompidas através da Portaria n.º 153, de 18

de janeiro do ano em curso, para serem usufruídos a partir de
19 de fevereiro de 1993.

Curitiba, 25 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 167

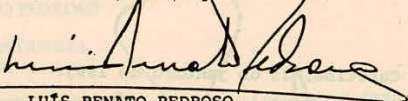
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
52303, datado de 28 de dezembro de 1992, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS, Juiz Substi-
tuto da 44a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laran-
jeiras do Sul, para efeitos de aposentadoria, o tempo de quatro
(04) anos e cento e dezesseis (116) dias, correspondente ao perí-
do compreendido entre 01.01.83 e 26.04.87, por serviços pres-
tados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de
acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 25 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 168

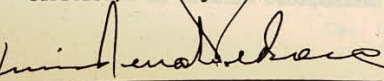
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
2121, datado de 18 de janeiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2a. Vara Cí-
vel da Comarca de Cascavel, para presidir a banca examinadora
dos concursos para provimento dos cargos de Auxiliar de Cartó-
rio e Escrivão Distrital de Entre Rios, ambos da Comarca de Ma-
rechal Cândido Rondon.

Curitiba, 25 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PORTARIA N.º 169

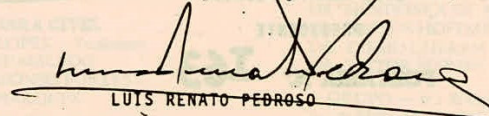
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 52825, datado de 30 de dezembro de 1992, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto
da 21ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, trinta
(30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1993, a partir de
19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 25 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 170

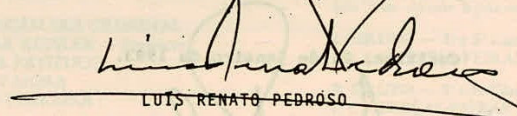
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 50085, datado de 10 de dezembro de 1992, resolve

C O N C E D E R

a Doutora SAYONARA SEDANO, Juiz de Direito da Vara Criminal da
Comarca de Pato Branco, trinta (30) dias de férias alusivas a um
período de 1990, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 25 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 171

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTAD
DO PARANÁ,

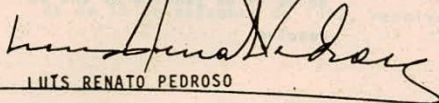
U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 10890, datado de 31 de março de 1992, resolve

R E V O G A R

o item II, da Portaria nº 2737, de 28 de dezembro de 1992, refe-
rente a designação de MARLETI DA SILVA LIMA, Oficial de Justiça

PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, prestar serviços na Vara de Precatórias Criminais da mesma Comarca.

Curitiba, 25 de janeiro de 1993.


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 172

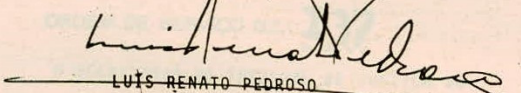
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 859, datado de 07 de janeiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

WILSON MUNIZ REBACK, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 18 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, ANDYARA MARIA MUNIZ REBACK, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 25 de janeiro de 1993.


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 173

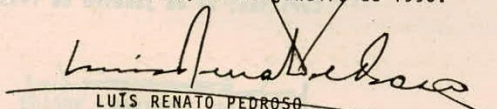
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1230, datado de 11 de janeiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

SILVIA MARIA CECCATTO BARBOSA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, durante as férias da titular, BEATRIZ CANZIANI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 25 de janeiro de 1993.


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 174

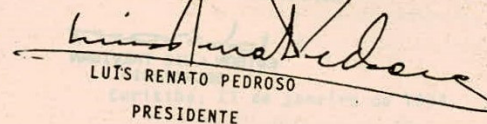
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 522, datado de 05 de janeiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

ZORAIDE CLOTIDE ALMEIDA GABANI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Vice-Presidente, símbolo 1-C, a partir de 19 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, SÉRGIO MUNHOZ MATTOS GUEDES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 25 de janeiro de 1993.


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

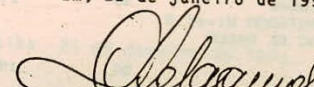
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 05/93

PROTÓCOLO Nº 52.374/92. JUIZES ARIIVALDO STROPA GARCIA e JORGE SATO. (ASSUNTO: Substituições de membros da 2ª. Turma Regional de Recursos dos Juizados de Pequenas causas). Em face da manifestação do ilustre Juiz Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados de Pequenas causas, não há como acolher o pedido. Comunique-se. Em 20.01.93.

PROTÓCOLO Nº 0688/93. JOÃO ANTONIO DEMARCHI, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA. (ASSUNTO: Acréscimo de tempo ao acervo de serviço público). De acordo com o parecer retro, nada há para ser deferido, no momento. Comunique-se e archive-se. Em 21.01.93.

Em, 22 de janeiro de 1993.


CLEIDE ESPER FAGUNDES
Diretora do D.A.,
em exercício.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 009/93

PROT. nº 27.533/88-CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO-
I- Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a prorrogação do contrato de prestação de serviços celebrado entre este Tribunal de Justiça e a firma L.D.J - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., visando a manutenção e assistência técnica de 02 (duas) máquinas de mimeógrafo instaladas na Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo pelo prazo de doze (12) meses a contar de 19 (primeiro) de janeiro de 1.993, pelo valor bimestral de CR\$ 2.179.279,11 (dois milhões cento e setenta e nove mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e onze centavos), reajustável em 19 (primeiro) de julho de 1.993, *

com base na variação do Índice Geral de Preços -IGP- da Fundação Getúlio Vargas, apurada no semestre anterior;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;

III- Publique-se.

Em 18 de janeiro de 1.993.

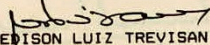
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 0130/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LAURA SCHMITT AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 MAL CANDIDO RONDON Cível	30	1992	03/11/92	042813/92
BEATRIZ CANZIANI AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 8 GD - DE OSWALDO ESPINDOLA	30	1993	01/02/93	001229/93

Curitiba, 21 de janeiro de 1993

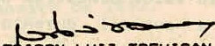

EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 0131/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ESTEVAO MUSSAK JUNIOR OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 1A. VARA FAZ PUBLICA	30	1991	01/03/93	002103/93
JOAO PEDRO VIANNA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 5A. VARA CIVEL	30	1991	01/03/93	002103/93
VINCENZA MARIA ASTUTI AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 CTBA - V INF E JUV-INFRA TORES	30	1993	01/03/93	002103/93
PAULO CLOTARIO PORTUGAL PROGRAMADOR DE COMPUTADOR Nivel 2 GB - CP CENTRO PROC DE DADOS	30	1993	01/02/93	002103/93
ANTONIO JOAO BRAGA CARGO EM COMISSAO Nivel 1 DC - DIR DIRETORIA	30	1993	05/01/93	002103/93
LEONICE NASCIMENTO DOS SANTOS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 FORMOSA DO OESTE	30	1993	01/03/93	002103/93
MARCIA TAQUES MARCZYNSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 A DISP FORUM TELEMACO BORBA	30	1991	24/02/93	002103/93
DINALVA V P DE BARROS PIRES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 FORUM LONDRINA	30	1993	01/03/93	002103/93
LUCI VANDA BIBIANO DO PRADO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 LONDRINA - 1a. VARA CIVEL	30	1993	01/03/93	002103/93
MARIA A BENTO DE OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 FORUM LONDRINA	30	1993	01/03/93	002103/93
ANTONIA LAZAROTTO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - FORUM CIVEL/PORTARIA	30	1992	01/03/93	002103/93

Curitiba, 22 de janeiro de 1993


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

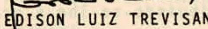
ORDEM DE SERVIÇO N. 134

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1797, datado de 14 de janeiro do ano em curso, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 20 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas a JOÃO CORREIA DAMASIO FILHO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, através da Ordem de Serviço nº 1192, de 04 de novembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quatorze (14) dias reatnets em época oportuna.

Curitiba, 21 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

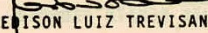
ORDEM DE SERVIÇO N. 135

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52727, datado de 29 de dezembro de 1992, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de SEGFRED WALTER JUSTUS, Oficial Maior do 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de ciente e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no quinquênio compreendido entre 26.03.84 e 30.03.88, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço nº 947/86, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

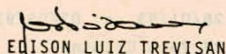
ORDEM DE SERVIÇO N.º **I36**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50962, data do de 15 de dezembro de 1992, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MAGALI ALBANESI, Auxiliar de Cartório PJ-II, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano e duzentos e dezenove (219) dias, correspondente ao período compreendido entre 14.03.88 e 18.10.89, por serviços prestados à Secretaria de Estado da Educação, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

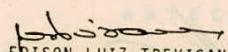
ORDEM DE SERVIÇO N.º **I37**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 344, datado de 05 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 05 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas ao Bacharel JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1361, de 30 de novembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

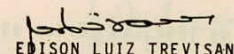
ORDEM DE SERVIÇO N.º **I38**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1859, data do de 14 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R .

por necessidade do serviço e a partir de 11 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas a DÉBORA CIRUELOS KINDER, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1259, de 19 de novembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

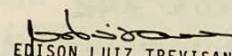
ORDEM DE SERVIÇO N.º **I39**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51319, data do de 17 de dezembro de 1992, resolve

C O N C E D E R

a SOFIA SÔNIA SCHMIDT DE CARVALHO, Escrivão do Cartório da Comarca de Cândido de Abreu, cento e vinte (120) dias de licença a gestante, a partir de 24 de outubro de 1992, de acordo com o artigo 79, inciso XVIII, da Constituição Federal.

Curitiba, 21 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º **I40**

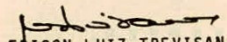
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1915, data do de 15 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 15 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas a Ba-

charel EDMA COQUEMALA, Assessor Jurídico, PJ-II, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal, através da Ordem de Serviço nº 46, de 11 de janeiro do ano em curso, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 141

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51766, data do de 21 de dezembro de 1992, resolve

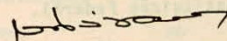
I - S U S P E N D E R

a partir de 16 de novembro de 1992, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a CARMEN LÚCIA BONETTO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1009, de 15 de setembro de 1992, retificada pela de nº 1322, de 18 de novembro do mesmo ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dois (02) dias restantes em época oportuna.

II - C O N C E D E R

à referida servidora, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 16 de novembro de 1992, com fulcro no artigo 34, inciso 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 142

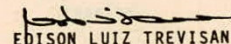
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1880, datado de 14 de janeiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a LUIS JORGE DE FARIAS, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11

de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de **habeas-corpus**, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbi tramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 28/01/93 a 03/02/93

Vara de Plantão: 2ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte e,ain da, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 02/93

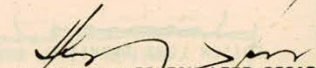
O Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

E L O G I A R

I- Os Doutores Juizes de Direito NEY ROBERTO GUIMARÃES, LUIZ LOPES, NOEVAL DE QUADROS, ANTONIO RENATO STRAPASSON, VALTER RESSEL, LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI, JOÃO MANASSÉS DE ALBUQUERQUE, NILSON MIZUTA, WALDE MAR LUIZ DA ROCHA e EMILIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN pela inestimável cooperação desenvolvida quando da realização da Correição Geral na Comarca de Curitiba, em que se houveram com zelo, exemplar dedicação e alto senso de responsabilidade.

II- Anote-se em seus assentamentos funcionais e Publique-se.

Dado e passado nesta Corregedoria da Justiça aos vinte e um de janeiro de um mil novecentos e noventa e três.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Corregedor da Justiça

PORTARIA Nº 03/93

O Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

ELOGIAR

I - As Bachareis VERA MARIA D'ALMEIDA SANTOS E MAURA RÉGIA VARELLA RASTELLI MUNHOZ, Assessoras Jurídicas do Quadro de Funcionários do Tribunal de Justiça, Chefes das Divisões Jurídica e Conselho da Magistratura e o Servidor AQUILES BEASONI FERREIRA PIMPAO, Oficial Judiciário, Chefe da Divisão Administrativa, pela inestimável cooperação desenvolvida no Biênio 1991/1992, no desempenho de suas funções, quando se houveram com zelo, exemplar dedicação e alto senso de responsabilidade.

II - Anote-se em seus assentamentos funcionais e publique-se.

Dado e passado nesta Corregedoria da Justiça aos vinte e um dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e três.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Corregedor da Justiça

PORTARIA Nº 04/93

O Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR, Corregedor da Justiça do estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

ELOGIAR

I - Os Doutores CLAYTON REIS, ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA e JOSÉ MOLTENI FILHO, Juizes Auxiliares desta Corregedoria da Justiça, pelo exemplo de amizade, lealdade e zelo demonstrado no desempenho das funções que lhes foram cometidas, nesta gestão, nas quais se houveram, sempre, com alto sentido de equipe, espírito público, proficiência e infatigável dedicação.

II - Anote-se em seus assentamentos funcionais e Publique-se.

Dado e passado nesta Corregedoria da Justiça aos vinte e um de janeiro de um mil novecentos e noventa e três.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Corregedor da Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.031/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00592/93, resolve:

ANTECIPAR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de LUIZ EDISON BALDI, matrícula 5168, Agente de Serviço Externo

nível 6. do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 305/92, de 09 de dezembro de 1992, para serem usufruídas a partir de 26 de janeiro do corrente ano.

Curitiba, 22 de janeiro de 1993.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 0057

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESEIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA CECÍLIA DELISI ROSA PEREIRA para como representante do Ministério Público, compor a banca examinadora ao concurso para provimento do cargo de Escrivão do Crime e Oficial do Registro Civil e Anexos da comarca de IBAITI, a realizar-se, respectivamente, nos dias 28 e 29 do fluente mês e ano, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 34/93.

Curitiba, 20 de janeiro de 1993.

LUIZ CARLOS DELIZARI
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO DE ANA MARIA DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido.-

O EXMO. SR. DR. JOÃO LUIS MANASSÉS DE ALBUQUERQUE.-

MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente a: ANA MARIA DA SILVA.-

que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara de Família, se processam os autos sob nº 1533/91 de ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO (POR CONVERSÃO).- em que é requerente: JORGE CAETANO BENTO.

e requerido(a): ANA MARIA DA SILVA.

tendo o(a) requerente alegado em síntese o seguinte: A Separação Judicial do casal foi homologada em data de 17 de fevereiro de 1989 por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família desta Capital que transitou em julgado em data de 22 de março de 1989; não possuem bens e imóveis. Fundamenta seu pedido no artigo 226, § 6º, da Constituição Federal. DESPACHO:- Cite-se a ré por edital com o prazo de 30 (trinta) dias, para contestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Em 13/11/91. (s) João Luis Manassés de Albuquerque. Juiz de Direito. O Autor é beneficiário de Justiça Gratuita.

E para que ninguém possa alegar ignorância se passou o presente edital, que por cópia será afixado no lugar de costume do Fórum e publicado na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná.

Em 27 / novembro / 1991 . Eu (a)

Escrivão, datilografei e subscrevi.

JOÃO LUIS MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
JUIZ DE DIREITO

G.P. 3200